



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO Nº 5.295 /2019

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que esta casa aprove Moção de Protesto contra o veto integral do presidente Jair Bolsonaro Projeto de Lei nº. 3.688, de 2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, apresentado pelo Deputado Federal, José Carlos Elias - PTB/ES.

JUSTIFICATIVA

A inserção dos profissionais de Serviço Social e a Psicologia nas instituições de ensino no Brasil é uma reivindicação histórica. Como profissionais inseridos na divisão sociotécnica do trabalho, o saber profissional exercido por estes, desempenha um importante papel dentro da estruturação do projeto pedagógico e escolar. Suas atribuições respondem a uma gama de demandas impulsionadas, no contexto atual, pelo agravamento da questão social e suas refrações presentes no aumento do individualismo, da violência, dos conflitos geracionais e, sobretudo por questões relacionadas à pobreza extrema e a relação com as demais políticas sociais.

Em pesquisas apresentadas pelo próprio Ministério da Educação a qualidade da educação básica, aferida pelo desempenho dos alunos de ensino fundamental e médio, tem constatado a ineficiência do sistema educacional em números. Sabemos que um dos fatores fundamentais que causam fenômenos como a evasão escolar, repetência entre outros estão diretamente relacionados às precárias condições escolares, fatores



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

socioeconômicos e culturais que atingem as famílias das crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem.

Diante desse quadro crítico que a educação brasileira atravessa, o Governo Federal em detrimento de apresentar uma proposta edificante que contribua pra a efetivação dos direitos fundamentais relacionados a educação, apresenta reformas inócuas, e com conteúdo ultraconservador como “a escola sem partido” “militarização do ensino”, “Future-se” entre outras. O veto total ao Projeto de Lei nº. 3.688, de 2000, desrespeita um processo de luta histórica dessas categorias profissionais que se alinham a um projeto societário mais justo. O constante acompanhamento do (a) Assistente Social e Psicólogo (a) compondo a equipe interdisciplinar das unidades de ensino contribuiria com esse processo.

Um governo cômico da responsabilidade de que se reveste enquanto vetor da qualidade na educação das crianças e adolescentes, não tem o direito de se furtar ou mesmo de se omitir a uma propositura legislativa dessa magnitude.

Desta forma, justifica-se a apresentação dessa moção de protesto contra o veto integral do presidente Jair Bolsonaro Projeto de Lei nº. 3.688, de 2000, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, apresentado pelo Deputado Federal, José Carlos Elias - PTB/ES.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.

Assinatura manuscrita de Cida Ramos em tinta azul.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual